



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA
DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**

ATA Nº1

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito pelas dez horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal em epígrafe, composto por Margarida Cancela de Amorim Henriques Pereira, administradora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, como presidente, Sandro Miguel da Costa Louro, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Braga e Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa, como vogais, para estabelecerem os critérios de apreciação e ponderação a adotar na aplicação dos métodos de seleção. -----

O Júri assinala que, o ordenamento final dos candidatos será expresso de 0 a 20 valores. -----

1- A **Avaliação Curricular (AC)** visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo. Será calculada através da média aritmética dos seguintes fatores: -----

a) Habilitações académicas (HA)

Doutoramento – 20 valores;

Mestrado e Licenciatura pré-bolonha – 18 valores;

Licenciatura pós-bolonha – 16 valores.

b) Experiência profissional Geral (Área Técnica) (EPG)

Até 4 anos como técnico superior – 10 valores;

Mais de 4 anos e menos de 10 anos como técnico superior – 15 valores;

Mais de 10 anos como técnico superior – 20 valores.

c) Experiência Profissional Específica (Cargos Dirigentes) (EPE)

Sem experiência – 10 valores;

Até 3 anos – 14 valores;

Mais de 3 anos até 10 anos – 16 valores;

Mais de 10 até 20 anos – 18 valores;

Mais de 20 anos – 20 valores.

d) Formação Profissional (FP)

Até 50 horas de formação – 10 valores;

Até 100 horas de formação – 14 valores;

Até 150 horas de formação – 16 valores;

Até 200 horas de formação – 18 valores;

Superior a 200 horas de formação – 20 valores.

Só serão valoradas as formações realizadas nos últimos seis anos e que sejam específicas para as funções a desempenhar.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Mun
[Handwritten signature]

A Avaliação Curricular será expressa através da seguinte fórmula:

$$AC = HA + EPG + EPE + FP$$

4

2- A **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** será graduada de 0 a 20 valores e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos para o exercício do cargo, através da comparação com o perfil delineado e da discussão da respetiva atividade curricular e versará os seguintes aspetos: -----

- a) **Motivação para a função** – entendendo-se esta como a predisposição natural para o exercício de uma função que envolve o gosto pela liderança de indivíduos e grupos, a definição de objetivos organizacionais enquadrados na política da autarquia, superiormente definida, a organização, o planeamento e programação das ações visando a consecução dos objetivos, bem como a responsabilidade pelo trabalho de equipe que dirige;
- b) **Sentido crítico** – capacidade para censurar, apreciando observando e ponderando consciente e criteriosamente o que existe de melhor e de pior;
- c) **Expressão e fluências verbais**, entendendo-se esta como a capacidade para se exprimir oralmente, com clareza, precisão dos termos, fluência da linguagem e riqueza de vocabulário;
- d) **Capacidade para estabelecer objetivos organizacionais**, entendendo-se esta como a capacidade para organizar, estruturar e planear o trabalho, estabelecendo metas a atingir, tendo em vista a consecução dos objetivos pretendidos.

A classificação de todos estes fatores será ponderada com a escala que a seguir se indica:

Favorável preferencialmente – até 20 valores;

Bastante favorável – até 16 valores;

Favorável – até 12 valores;

Favorável com reservas – 10 valores;

Não favorável – menos de 10 valores

O Júri poderá em cumprimento do disposto no aviso de concurso convocar os candidatos para esclarecimento das informações constantes do curriculum, caso se mostre necessário.

3- A **Classificação Final** será expressa de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC * 40\% + EPS * 60\%$$

Sendo:

CF= Classificação Final



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

AC= Avaliação Curricular

EPS=Entrevista Profissional de Seleção

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

A Presidente

(Margarida Amorim Pereira)

O 1º Vogal efetivo

(Sandro Louro)

O 2º Vogal efetivo

(Paula Mateus)